



## PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO e LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

### EDITAL Nº 05/2022

A Direção da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FeMASS, subordinada à Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior, conforme Lei Complementar nº 256/2016, sediada na Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros, na cidade de Macaé, torna público o presente Edital contendo as normas e procedimentos necessários à realização do Processo Seletivo para acesso aos Cursos de Graduação em Administração (ADM), Engenharia de Produção (EP), Sistemas de Informação (SI) e Licenciatura em Matemática (MAT) para 2022, 2º semestre, em horário noturno, com início das aulas previsto para agosto de 2022, em conformidade com a Legislação vigente.

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 A realização do Processo Seletivo de que trata este Edital está a cargo da Comissão de Organização do Processo Seletivo (CPS), vinculada à Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos - FeMASS e à Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior.

1.2 Os resultados deste processo serão válidos para o preenchimento de 174 (cento e setenta e quatro) vagas, distribuídas 50 (cinquenta) vagas para os cursos de Administração, Engenharia de Produção e Sistemas de Informação e 24 (vinte e quatro) vagas para Licenciatura em Matemática.

1.2.1 A metade das vagas, isto é, 50% das vagas serão oferecidas para alunos que tiverem cursado **todo o ensino médio em escola pública** ou comprovarem ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, devendo o candidato apresentar documentação comprobatória para a inscrição pelo “sistema de cotas”.

1.3 Poderá concorrer às vagas descritas no item 1.2, deste Edital, o candidato que tiver concluído ou estiver regularmente matriculado no último ano do Ensino Médio, ou equivalente, com previsão de conclusão até o final do 1º semestre de 2022.

1.3.1 Os candidatos interessados no preenchimento das vagas oferecidas neste Edital deverão ter participado de uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM dos anos de 2018, 2019, 2020 e/ou 2021, com a obtenção de notas maiores que zero em cada área de conhecimento e redação e ainda possuir o somatório de, no mínimo, 2200 pontos.

1.3.2 Caso o candidato tenha participado de mais de uma edição da prova, deverá escolher o ano no qual obteve melhor resultado, considerando que serão utilizados os seguintes pesos para cada área de conhecimento e redação:

ÁREAS DE CONHECIMENTO E REDAÇÃO	PESO
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Interpretação de Texto, Gramática e Literatura e Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol).	1,00



Matemática e suas Tecnologias.	3,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Física, Química e Biologia.	1,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias: História e Geografia.	1,00
Redação	2,00

1.4 O candidato que, no ato da confirmação de matrícula, não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio perderá o direito à vaga na FeMASS.

1.5 O Edital contendo todas as regras do referido Processo Seletivo, na íntegra, será publicado no endereço eletrônico [www.macaе.rj.gov.br/femass](http://www.macaе.rj.gov.br/femass) onde poderá ser baixado GRATUITAMENTE pela população em geral.

1.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Essa circunstância será mencionada em Edital ou Comunicado Público no endereço eletrônico [www.macaе.rj.gov.br/femass](http://www.macaе.rj.gov.br/femass).

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas na secretaria da FeMASS, na Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Cidade Universitária, Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ, no período entre 02/05/2022 a 31/05/2022, das 15 às 20 horas, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá entregar cópia, no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

- Requerimento de Inscrição (Anexo II);
- Documento de Identidade;
- CPF;
- Boletim emitido pelo INEP/MEC com as médias obtidas no ENEM;
- Declaração comprobatória de que cursou todo o ensino médio na rede pública de ensino, caso seja concorrente pelo sistema de cotas.

2.3.1 O candidato que apresentar dúvidas relacionadas às inscrições poderá enviar e-mail até o dia 30 de maio de 2022 para [vestibularfemass@macaе.rj.gov.br](mailto:vestibularfemass@macaе.rj.gov.br), informando o CPF, o nome do candidato e o telefone de contato, com a descrição da dúvida e aguardar o retorno da Comissão de Organização do Processo Seletivo (CPS).

2.4 Após realizada a inscrição, não serão aceitas solicitações de alterações nos dados informados e curso escolhido no formulário de inscrição.

2.5 Não serão aceitas inscrições condicionais, fora do prazo, encaminhadas via fax, e-mail ou correio.

## 3. DA CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO

3.1 A pontuação do candidato inscrito pelo critério ENEM será a soma das notas obtidas nas quatro Áreas de Conhecimento mais a nota da Redação, considerando os pesos indicados no item 1.3.2.



3.2 O candidato inscrito será classificado em ordem decrescente de pontuação em lista de classificação por curso, a ser divulgada, no dia 28/06/2022, de acordo com o Calendário deste Edital e no endereço eletrônico [www.macaee.rj.gov.br/femass](http://www.macaee.rj.gov.br/femass).

3.2.1 Ao candidato será concedido o direito a recorrer da lista, caso os dados não correspondam ao informado no cadastro e ao Comprovante do Resultado do ENEM, anexado no ato de inscrição, observados os pesos do critério de avaliação descritos no item 1.3.2, no dia 29/06/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF, na secretaria da FeMASS, no horário das 15 às 18 horas.

3.2.2 O resultado do recurso e a divulgação do RESULTADO FINAL ocorrerá no dia 01/07/2022, no site da FeMASS.

3.3 Os critérios para desempate para os candidatos que concorrem às vagas do certame serão da seguinte ordem:  
1º - com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;  
2º - maior nota obtida na Área de Matemática e suas Tecnologias;  
3º - maior nota obtida na Redação;  
4º - maior nota obtida na Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;  
5º - candidato com a maior idade.

3.4 Serão publicadas listas de reclassificação que seguirão a rigorosa ordem de classificação deste Processo Seletivo, respeitando-se os critérios estabelecidos neste Edital, conforme calendário previsto no Anexo I.

3.4.1 Caso ainda haja sobra de vagas, a FeMASS poderá publicar novas listas de reclassificados até que as 166 (cento e sessenta e seis) vagas oferecidas neste Edital sejam ocupadas.

#### **4. DA PRÉ-MATRÍCULA**

4.1 A pré-matrícula dos candidatos classificados, conforme o número de vagas, previsto no item 1.2, será realizada via internet, no endereço [academico.femass.edu.br](http://academico.femass.edu.br), utilizando o número de CPF como login e senha, no período entre 04 a 07/07/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das chamadas para a CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO constantes deste Edital, conforme datas definidas no Anexo I – Calendário, pelo endereço [www.macaee.rj.gov.br/femass](http://www.macaee.rj.gov.br/femass).

4.3 A confirmação da matrícula será feita pela secretaria da Instituição até o dia 12/07/2022, por e-mail.

4.4 O não cumprimento do processo de pré-matrícula feito pelo candidato ou por seu responsável legal, na data e horário estipulados, implicará a perda do direito à vaga no curso.

4.5 No ato da pré-matrícula, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em PDF, frente e verso, quando necessário:

- a) Certificação de conclusão do Ensino Médio emitida pelo órgão competente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- d) Título de Eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos);
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- g) Registro Geral;
- h) Comprovante de residência;
- j) CPF;
- i) Comprovante do resultado do ENEM emitido pelo site do INEP.



4.6 Só será matriculado o candidato classificado ou reclassificado que, de acordo com a legislação em vigor, tiver concluído o Ensino Médio ou curso equivalente, perdendo o direito à vaga aquele que não apresentar documento comprobatório.

4.7 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, no todo ou em parte, deverá apresentar parecer de equivalência de estudo da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro ou de qualquer outro estado da União.

4.8 Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução juramentada.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora de Brasília.

5.2 Integram o presente Edital as informações contidas no Anexo I.

5.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) desrespeitar qualquer norma deste Edital.

b) a qualquer época, mesmo após ter realizado a matrícula, utilizar-se de documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar desse processo.

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato o prejuízo decorrente da não atualização de seu endereço eletrônico para correspondência junto à Secretaria da FeMASS.

5.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao certame no endereço [www.macaе.rj.gov.br/femass](http://www.macaе.rj.gov.br/femass).

5.6 A Comissão do Processo Seletivo (CPS) não se responsabilizará por eventuais divulgações de resultados realizados por outros órgãos da imprensa, sendo essa divulgação uma prerrogativa exclusiva da CPS.

5.7 A Comissão do Processo Seletivo (CPS) divulgará, se necessário, normas complementares, listas de reclassificações e de remanejamentos e avisos oficiais sobre a seleção dos candidatos.

5.8 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, pela FeMASS, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

5.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo (CPS).

6.0 Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o Foro da Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

Macaé, 27 de abril de 2022.  
Gisele Muniz Moreira dos Santos Cautiero  
Diretora da FeMASS  
Mat. 10248

## ANEXO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

### Parte Integrante do Edital Nº 05/2022

CALENDÁRIO		
EVENTO	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição	02/05 a 31/05/2022	15 às 20 h
Divulgação Lista de Classificação	28/06/2022	A partir das 14h
Recurso	29/06/2022	15 às 20 h
Resultado do Recurso e divulgação do Resultado Final	01/07/2022	A partir das 14h
Pré-matrícula	04 a 07/07/2022	-
Confirmação de Matrícula dos Classificados que realizaram a pré-matrícula	Até 12/07/2022	15 às 20h
Divulgação da 1ª Reclassificação	14/07/2022	A partir das 14h
Matrícula dos Convocados na 1ª Reclassificação	15/07/2022	15 às 20 h
Previsão de início das Aulas	02/08/2022	18h

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

*OBS: Preencha cuidadosamente todos os campos, em **letra de forma e legível!***

Nº

--	--	--	--

FAVOR NÃO PREENCHER

<b>Nome</b>					
<b>Identidade (Nº e Órgão Expedidor)</b>		<b>CPF</b>		<b>Nível de Escolaridade</b>	
<b>Nome da Mãe</b>			<b>Nome do Pai</b>		
<b>Data de Nascimento</b>		<b>Naturalidade</b>		<b>UF</b>	
<b>Data de Nascimento</b>		<b>Naturalidade</b>		<b>Nacionalidade</b>	
<b>Endereço Completo</b>					
<b>Cidade</b>		<b>CEP</b>		<b>E-mail</b>	
<b>UF</b>		<b>País</b>		<b>Telefone Comercial</b>	
<b>UF</b>		<b>País</b>		<b>Telefone Residencial</b>	
<b>UF</b>		<b>País</b>		<b>Telefone Celular</b>	
<b>Edição do ENEM: ANO DE _____</b>			<b>Curso Pretendido: _____</b>		
<b>TOTAL DE PONTOS: _____</b>			<b>Sistema de Cotas: ( ) SIM ( ) NÃO</b>		
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias: _____					
Matemática e suas Tecnologias: _____					
Ciências da Natureza e suas Tecnologias: _____					
Ciências Humanas e suas Tecnologias: _____					
Redação: _____					
<b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</b>				<i>CAMPO DESTINADO À SECRETARIA</i>	
Requeiro a minha inscrição para a qual declaro ter lido o Edital nº 05/2022. Estou ciente e de acordo com as normas nele constantes.				<b>INSCRIÇÃO: ( ) DEFERIDA</b>	
Data da Inscrição: ___/___/___				<b>( ) INDEFERIDA</b>	
_____ <b>Assinatura do candidato</b>				_____ <b>Assinatura do funcionário</b>	

<b>Inscrição 2022- 2º semestre</b>		<b>PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº</b>					
		<table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>					
		FAVOR NÃO PREENCHER					
<b>Data da Inscrição</b>		<b>Assinatura do Candidato</b>					
___/___/___		_____ <b>Secretaria da FeMASS</b>					